



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC  
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
Hotsite:

[www.amunesc.org.br/estruturaorganizational/hotsite/index/codHotsite/4052](http://www.amunesc.org.br/estruturaorganizational/hotsite/index/codHotsite/4052)

## Resolução nº 17/2018.

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.*

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

### Resolve:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 298.033,73 (duzentos e noventa e oito mil, trinta e três reais e setenta e três centavos) no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

### Órgão 01 – CISNORDESTE

### Unidade 01 – CISNORDESTE

#### Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

#### SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.1.9.0	102	R\$ 22.352,53
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.3.9.0	102	R\$ 7.450,84
			R\$ 29.803,37

#### Função: 10 SAÚDE

#### SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

#### Programa: 002 SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.011 Manutenção do Município de Joinville	3.3.3.9.0	102	R\$ 245.534,70
2.014 Manutenção do Município de Rio Negrinho	3.3.3.9.0	102	R\$ 22.695,66
			R\$ 268.230,36

**Art. 2º** - Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do aumento do valor de repasse do *per capita* do município nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso: 102 Recursos Próprios dos Municípios Consorciados			
4.1.7.2.3.37.00.10.00.00	Município de Joinville		R\$ 272.816,33
4.1.7.2.3.37.00.10.01.00	Município de Joinville - Saúde	0.1.02	R\$ 245.534,70
4.1.7.2.3.37.00.10.02.00	Município de Joinville - Administração	0.1.02	R\$ 27.281,63
4.1.7.2.3.37.00.13.00.00	Município de Rio Negrinho		R\$ 25.217,40
4.1.7.2.3.37.00.13.01.00	Município de Rio Negrinho - Saúde	0.1.02	R\$ 22.695,66
4.1.7.2.3.37.00.13.02.00	Município de Rio Negrinho - Adm.	0.1.02	R\$ 2.521,74



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**  
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
Hotsite:

[www.amunesc.org.br/estruturaorganizational/hotsite/index/codHotsite/4052](http://www.amunesc.org.br/estruturaorganizational/hotsite/index/codHotsite/4052)

**Art. 3º** - Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do mês de outubro/2018.

Joinville/SC, 01 de outubro de 2018.

**Clézio José Fortunato**  
**Prefeito Municipal de São João do Itaperiú**  
**Presidente do CISNORDESTE/SC**